



RESOLUÇÃO Nº 11/2013 – CONSUNI

Institui comissão para analisar a Proposta Orçamentária 2013 da UFFS.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UFFS e o Processo nº 23205.000323/2013-89;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar a Proposta Orçamentária 2013 da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I – Alfredo Castamann;

II - Wagner Barbosa Batella;

III - Anderson Andre Genro Alves Ribeiro.

Parágrafo único A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo ao plenário do CONSUNI na 4ª Sessão Ordinária de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário